



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV

EDITAL Nº 88/2016 – CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV

RESOLUÇÃO Nº 37/2008 - CONSUNI

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA E CRITÉRIOS
PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O
PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Projetos para o Programa de Monitoria Voluntária, para o ano de 2017, nos termos deste Edital.

01 - DA INSCRIÇÃO:

Início: 15/12/2016

Término: 19/12/2016

Período em que os projetos, devidamente aprovados nos Departamentos, dêem entrada na Direção de Ensino de Graduação do CAV.

2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

O professor deverá apresentar projeto de monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio conforme definido pela Resolução.

3 – DAS VAGAS:

As vagas do Programa de Monitoria Voluntária de graduação para 2017 se limitam em: 01 (uma) vaga para monitor voluntário acumulado com 01 (uma) vaga para monitor bolsista ou 02 (duas) vagas para monitor voluntário por disciplina do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC.

Caso seja necessária a abertura de maior número de vagas para Monitoria Voluntária por disciplina, deverá ser justificado e aprovado pelo Departamento e Comissão de Ensino de Graduação do CAV.

4 – DA SELEÇÃO

Será procedida pela Comissão de Ensino composta pela Diretora de Ensino de Graduação e um representante indicado por cada Departamento.

5 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação.

Lages, 14 de dezembro de 2016.


João Fert Neto
Diretor Geral - CAV - UDESC